

**LEI MUNICIPAL N.º 1292/2023****Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a senhorita Lucrécia Meneses da Silva, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

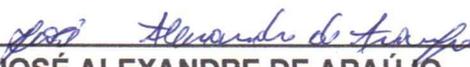
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã santaluziense a senhorita Lucrécia Meneses da Silva.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1293/2023****Em, 07 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao senhor Francisco Guedes dos Santos Neto Araújo ( Neto Guedes), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão santaluziense ao senhor Francisco Guedes dos Santos Neto Araújo (Neto Guedes).

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB